

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Realizada em 25 de junho de 2026, das 10h às 11h30 - Modalidade: On-line - Plataforma: Google Meet

Normativas da Comissão

Resolução CRP-06 nº 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1º – Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º – Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Resolução CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (Regimento Interno)

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

(Composição atual - Portaria – PORTARIA N° 101/26)	Controle de presença		
	Presente	Ausência justificada	Ausência não justificada
Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138) - Presidenta;	X		
Barbara Correa Belamio CRP 06/114380 – Membra;			X
Beatris Guarita Dotta (CRP 06/143345) - Membra;		X	
Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260) - Membra;			X
Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699) - Membro;			X
Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111) - Membro;		X	
Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) - Membra;	X		
Janaina Cristina Barêa (CRP 06/80812)	X		
Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) - Membro;			X
Luke Ribeiro Mazzei França Barros (CRP 06/188231) - Membro;		X	
Mônica Marques dos Santos CRP 06/68930 – Membra;	X		
Murilo Centrone Fereira (CRP 06/142583) - Membro;			X
Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) - Membra;			X
Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663) - Membro;			X
Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021) - Membro;			X
Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) - Membra.	X		

Participantes convidados: Liazid Benarab (CRP 06/111774)

Ações do Planejamento Estratégico – CDH (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)			
PLANO DE AÇÃO			
RESULTADO 2026	AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
2.1. Posicionamentos institucionais do CRP qualificados, com ações articuladas com outras organizações e obrigatoriamente utilizando citações do código de ética, parâmetros legais e/ou referências técnicas, considerando em especial as temáticas antirracista, anticapacitista, anticolonial, antisexista, anti machista, anti-idadista, anti-LGBTQIAPN+fóbica, antiproibicionista e antimanicomial, fundamentados na interseccionalidade e no respeito aos Direitos Humanos e na laicidade, garantindo práticas inclusivas e sensíveis às múltiplas formas de opressão Responsáveis: Carol S., Carol F	1. Reunião entre as responsáveis para articulação da tarefa (abril)	Carol S e Carol F	(Concluído / Não iniciado / Em andamento)
	2. Reunião de CDH para estruturar fluxos de posicionamentos (maio)	Rita e Carol S	
	3. Organização dos posicionamentos já programados para o ano (maio)	Rita	
	4. Rastreio de referências entre colaboradores e conselheiros, sobre temáticas específicas e organização de acervo de referências (junho)	Carol S	
	5. Monitoramento de como ocorreram as postagens até o momento (julho)	Renato, Rita e Carol S	
	6. Retomada dos posicionamentos já programados e reavaliação (agosto)	Rita e Carol S.	
	7. Acompanhamento dos posicionamentos realizados (abril a dezembro)	Carol S e Carol F	
5.5. Parcerias do CRP SP com movimentos sociais ampliadas, com pelo menos X ações desenvolvidas nos territórios Responsáveis: Luke, Mariana de Paula	1. Participação Reunião semanal CDH para discussão e acompanhamento do resultado (abril a dezembro)	Luke	
	2. Elaboração de Forms para mapear os movimentos sociais com indicação de nome/contato e possíveis parcerias	Luke e Mariana	

	3. Envio de e-mail para conselheiros e Comissões gestoras com solicitação de preenchimento do formulário (maio e junho)	Luke e Mariana	
	4. Reunião com cada CGs para compreender a realidade de cada território e compreensão de possíveis adaptações das atividades (maio a outubro)	Mariana	
	5. Ações nos territórios (junho a novembro)	Luke	

PAUTA DO DIA

- 1) **INFORMES**
- 2) **POSICIONAMENTO SOBRE PRÁTICA DA PSICOTERAPIA E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO**
- 3) **MINI DOC**
- 4) **ATIVIDADES EM ANDAMENTO E PENDENTES DA CDH**
- 5) **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

Ao início da reunião, a presidenta da Comissão identificou a presença de uma inteligência artificial do *Google Meet* que tentava entrar na reunião para realizar anotações, e optou-se por negar o acesso e remover o robô da chamada por motivos de segurança e privacidade.

1. INFORMES

1.1 Calendário de Postagens e Entregas.

JULHO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	Relatoria
06/07	Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)	CDH	Rita/Ingrid/Shirley

13/07	Aniversário de Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente	CDH	Jana comunica CE IJ
25/07	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha	CRER	Rita/Shirley/Ingrid

AGOSTO

Data	Informação	Comissão/Respo	
02/08	Dia do Porrajmos	CRER	
07/08	Lei Maria da Penha	CDH	
09/08	Dia Internacional dos Povos Indígenas	CRER	Janaína vai articular com Marília e Bruno – em andamento
19/08	Luta da População em Situação de Rua	CDH	Liazid – em andamento
23/08	Dia Internacional da Memória do Tráfico Negro	CRER	
27/08	Dia da Psicologia	CHM	
29/08	Dia Nacional da Visibilidade Lésbica	CDH	

O grupo discutiu o status de textos destinados à comunicação, incluindo materiais enviados por Ingrid e uma proposta sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Janaina Cristina Barea de Assis informou que o grupo está colaborando com Luciana, profissional da Ouvidoria com experiência na área, para produzir um texto atualizado e tecnicamente qualificado sobre o ECA.

A comissão iniciou o cronograma de produção para agosto, com Liazid Benarab assumindo o compromisso de redigir um texto sobre a população em situação de rua ("Pop Rua").

Adicionalmente, Janaina Cristina Barea de Assis, Marília e Bruno Simões estão organizando um evento para o dia 9 de agosto voltado a Psicólogas/os que se identificam como indígenas, com planos de produzir material relacionado para essa data. Na próxima semana, deverão se reunir para tratar dessa organização.

Rita Isabel lembrou que os textos devem ser enviados com antecedência mínima de cinco dias antes da data de comunicação.

Rita Isabel e Janaina Cristina Barea de Assis alertaram sobre os requisitos técnicos para os textos produzidos: um limite máximo de 2.000 caracteres e a inclusão obrigatória de referências, como resoluções e materiais de apoio para aprofundamento do tema. Indicou-se, ainda, que seja feita a sugestão de imagens ilustrativas neutras e foi reforçada a necessidade de evitar qualquer erro de conteúdo na publicação.

1.2 Convite/Representação

Rita Isabel informa sobre um convite para um Webinário sobre Violência Obstétrica, agendado para o dia 27 de junho, informando que a comissão não poderia participar devido à imersão da plenária, que ocorrerá na mesma data.

2. POSICIONAMENTO SOBRE PRÁTICA DA PSICOTERAPIA E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Liazid Benarab indagou sobre a situação atual do Conselho em relação à polêmica sobre enfermeiros atuarem em psicoterapia.

Rita Isabel explicou que o Conselho Federal deliberou que a Psicoterapia é uma atividade exclusiva de psicólogos e médicos psiquiatras, esclarecendo que uma reunião anterior com o Conselho de Enfermagem teve seu conteúdo distorcido, o que gerou a necessidade de uma nota de retratação por parte do Conselho de Enfermagem. Detalhou, ainda, que a disputa interna no Conselho Federal e as divergências políticas entre diferentes Conselhos Regionais (CRPs) criaram um ambiente de instabilidade, exacerbado pela resistência de alguns grupos à atual gestão e pelo uso de comunicação alinhada a discursos de extrema direita, refletindo uma polarização similar à observada no cenário nacional.

Janaina Cristina Barea de Assis trouxe contribuições, pela Comissão História e Memória, ressaltando que a profissão foi regulamentada em 1962, mas que as práticas psicoterápicas precedem a existência dos psicólogos, o que gera discussões complexas sobre a delimitação profissional.

Rita Isabel avaliou que o Conselho enfrenta dificuldades em comunicar suas ações estratégicas e democráticas, enquanto grupos de oposição utilizam estratégias digitais eficazes para espalhar desinformação, observando que o Conselho falha em interagir com o público em seus canais oficiais.

Ingrid Ribeiro Borelli sugeriu que o Conselho utilize o formato de mini-documentário para convidar influenciadores e pessoas críticas a compartilhar suas visões em um espaço institucional legítimo, buscando transformar ataques em diálogo e aproximação, em vez de manter uma postura defensiva.

Janaína de Assis pontua que, conforme debatido anteriormente com Cláudio Brites na última reunião da CDH, responder diretamente a críticas pode gerar mais engajamento para os ataques, surtindo efeito oposto ao desejado. Assim, sugere que a Comissão de Comunicação (ComCom) deveria ser a responsável por estruturar essa estratégia de mídia, reconhecendo a importância das novas referências digitais na Psicologia.

Rita Isabel também expressou receio em relação à proposta de Ingrid Ribeiro Borelli, argumentando que abrir espaço para pessoas que disseminam desinformação ou preconceitos (como homofobia e racismo) pode ferir os princípios e a função orientativa e regulamentadora do Conselho.

Compreendeu-se que a estratégia mais adequada seria utilizar figuras históricas e acadêmicas da Psicologia, como Ana Bock e Mimi (Mitsuko Antunes), para comunicar de forma clara a história do Conselho, a importância dos Direitos Humanos e o funcionamento dos processos democráticos do sistema, em vez de dar palco a influenciadores com discursos prejudiciais.

Janaina Barea de Assis argumentou que a demanda por exclusividade profissional e as críticas ao Conselho refletem, muitas vezes, o medo da precarização do mercado de trabalho, dado o grande volume de novos profissionais formados por instituições privadas, exigindo uma compreensão de que a categoria busca no Conselho uma garantia de espaço profissional.

3. MINIDOC

Janaina Cristina Barea de Assis destacou que os Congressos de Psicologia, embora democráticos em teoria, apresentam barreiras estruturais significativas para o profissional comum, como custos, horários e localização, o que impede a participação da categoria, apesar do apoio financeiro oferecido pelo sistema conselhos.

O grupo alinhou que o documentário deve servir para apresentar à categoria sobre a história do Conselho, a inserção da psicologia nas políticas públicas, a luta antimanicomial e os mecanismos reais de participação democrática (como os pré-congressos e a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças), desmistificando a ideia de que o Conselho não atua na defesa de direitos.

Rita Isabel explicou que o planejamento do MiniDoc deve basear-se em uma planilha existente que contém 144 temas de eventos passados, a partir da qual o grupo deve selecionar um tema, definir os convidados e estruturar um roteiro sólido para ser enviado à equipe de comunicação, com um prazo de aproximadamente 30 dias para execução.

As pessoas participantes analisaram diversos temas documentados nos arquivos, como violência policial, direitos humanos, lutas LGBTQIA+, saúde mental no trabalho e práticas de enfrentamento à pandemia, visando selecionar um eixo central que contemple a orientação institucional e a história da psicologia para o novo material.

Foi realizada uma revisão de uma lista de vídeos passados, abrangendo tópicos como direitos humanos, psicologia escolar, os 60 anos da regulamentação da profissão no Brasil e a história de diversas áreas da psicologia.

Janaina Cristina Barea de Assis notou que a lista estava desorganizada cronologicamente e continha conteúdos antigos que necessitam de atualização ou reavaliação.

Rita Isabel destacou que temas como violência contra a mulher, violência policial e direitos da comunidade LGBTQ+ apareceram com frequência, enfatizando a necessidade de identificar lacunas no conteúdo atual para orientar futuras produções.

Rita Isabel propôs a adoção da iniciativa "Conhecendo o CRP", baseada na estrutura apresentada por Ana Bock, para guiar as atividades e a produção de conteúdo do grupo e Janaina Cristina Barea de Assis buscou esclarecimentos, confirmando que a iniciativa foca na história dos Conselhos Regionais, em vez de servir como um vídeo institucional padrão.

Encaminhamento:

O grupo seguirá revisando a planilha de temas e produções anteriores, enquanto isso, o tema do MiniDoc seguirá em aberto para discussão na próxima semana.

4. ATIVIDADES EM ANDAMENTO E PENDENTES DA CDH

O grupo revisou o status de projetos em andamento, incluindo as "Oficinas de Letramento" em articulação com outras comissões e o planejamento para um evento em dezembro.

Há ainda discussões pendentes sobre a Campanha relacionada às baixas temperaturas, sugerida por Gabriel, e discussão envolvendo decisões do Tribunal de Contas da União (TCU), trazida pelo membro Murilo

Encaminhamento:

O progresso dos tópicos pendentes depende da disponibilidade dos membros envolvidos em retomarem os temas para discussão da Comissão.

5. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Rita Isabel confirmou que Liazid Benarab integra o grupo e será formalmente reconhecido como membro após a próxima sessão plenária.

O grupo também tratou de uma consulta feita por Murilo sobre um colega interessado em colaborar com temas de envelhecimento, sendo necessário verificar se existe um grupo de trabalho ativo sobre a temática sob responsabilidade da Comissão

Discutiu-se também a possível inclusão do tema da luta antimanicomial, com sugestões de Janaina Cristina Barea de Assis para contatar colaboradoras como Cristina Vicentim e Roberta, caso o prazo para a proposta ainda seja viável.

PAUTAS PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES

1. Informes sobre a Comissão Especial de Álcool e Outras Drogas (solicitação Bruna)

2. Acórdão TCU (solicitação Murilo)

Murilo havia solicitado a discussão pela CDH do assunto, justificando que o "TCU" ainda paira como fantasma sobre o CRP. Essa visão tem um tanto da gestão anterior que fez uso particular/político da publicação. Aliada a postura da última gestão, uma visão mais conservadora vai seguir pelo viés do "estado mínimo" que é justamente onde se fundam os conselhos profissionais. Historicamente, o CRP, considerando sua autonomia e o interesse da instituição e o da categoria, conseguiu garantir eventos e ações. Considera importante dedicarem, caso entendam pela pertinência, uma ou duas reuniões para "estudar TCU e acórdão".

3. Campanha do Agasalho (Sugestão Gabriel)

4. Atualização dos seguintes documentos:

- Resolução CRP-06 nº 002/2020 de 30 de julho de 2020;
- Manual de Psicologia e Direitos Humanos.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 03/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2924746** e o código CRC **60E2CA80**.